



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca dos “assentamentos sustentáveis na Amazônia” que receberam recurso do Fundo da Amazônia por intermédio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, entidade que possui relação com a própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Sra. Marina Silva, no sentido de esclarecer esta Casa acerca dos “assentamentos sustentáveis na Amazônia” que receberam recurso do Fundo da Amazônia por intermédio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, entidade que possui relação com a própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

No site do Fundo da Amazônia encontramos um relatório que mostra o seguinte:



* C D 2 3 8 2 8 2 3 8 0 5 0 0 *



Assentamentos Sustentáveis na Amazônia

Responsável pelo projeto Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)	Beneficiários Assentados da reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca)	Valor total do projeto R\$ 24.397.144,00	
Abrangência territorial Oeste do Pará, municípios de Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio, Mojuí dos Campos e Aveiro	Objetivo Apoiar em assentamentos do Inca, no oeste do Pará, o desenvolvimento de uma experiência demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento por serviços ambientais (PSA) a famílias comprometidas com a redução do desmatamento	Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 23.408.189,46	
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Data da aprovação 29.11.2011	Data da contratação 14.2.2012	Valor total desembolsado R\$ 23.408.189,46	Valor total desembolsado em relação ao valor do apoio do Fundo Amazônia 100%

Com base nesse relatório e também de acordo com reportagem da Revista Oeste¹, seguem perguntas a serem respondidas:

- 1- Quais foram os projetos e os valores específicos financiados pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM com os recursos do Fundo da Amazônia entre 2003 e 2023 (mês de outubro)?
- 2- Detalhar a execução do projeto contratado em 14/02/2011 com previsão de término no exercício de 2022, sobretudo referentes a quantidade de assentados, incluindo critérios utilizados para efetivar o assentado, locais utilizados para o assentamento, e o tamanho do lote disponibilizado para cada família de assentado.
- 3- Como a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, exerce sua função como conselheira honorária do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, Qual a influência da Ministra na decisão de escolha especificamente da ONG IPAM e aos repasses de recursos, bem como escolha dos projetos? Como é possível garantir que não tenha conflito de interesses em relação à entidade beneficiária e o poder público já a conselheira é a própria mandatária da pasta?



¹ <https://revistaoeste.com/no-ponto/ong-ligada-a-marina-silva-recebeu-r-35-milhoes-do-fundo-amazonia-e-gastou-80-com-consultorias-e-viagens/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 18/10/2023 16:27:36.257 - Mesa

RIC n.2547/2023

- 4- Quais são os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Comitê Orientador do Fundo da Amazônia para a seleção e aprovação de projetos financiados por meio do fundo? Como são garantidas a transparência e a prestação de contas nessas transações financeiras?
- 5- Quais os valores definidos no orçamento público previstos para o Ministério que estão sendo executados no ano de 2023 e o proposto para o ano de 2024 que versem sobre a preservação da Amazônia?
- 6- Como têm sido aplicados os recursos para preservação da Amazônia?
- 7- Para quem está sendo distribuídos os recursos para preservação da Amazônia?
- 8- Qual a porcentagem do orçamento da pasta que já foi executada para essa finalidade e qual o resultado do investimento feito nesta área desde no ano de 2023?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se em princípios legais e morais essenciais para a administração pública transparente e responsável. Conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 37, a administração pública deve pautar-se pela transparência, moralidade e eficiência, princípios estes que regem a gestão dos recursos públicos. Além disso, o acesso à informação é um direito fundamental dos cidadãos, conforme estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo o direito à informação sobre os atos governamentais.



A transparência na utilização dos recursos do Fundo da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 18/10/2023 16:27:36.257 - Mesa

RIC n.2547/2023

Amazônia é crucial para assegurar a integridade do processo de conservação e desenvolvimento sustentável na região amazônica. A sociedade tem o direito de saber como o dinheiro público está sendo aplicado, especialmente quando se trata de questões tão sensíveis e relevantes como a preservação do meio ambiente. Além disso, a necessidade de esclarecimentos sobre a relação entre a ministra Marina Silva e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM se faz imperativa para garantir a imparcialidade e a idoneidade das ações governamentais, evitando qualquer possibilidade de favorecimento indevido a determinadas entidades.

Portanto, a obtenção dessas informações não apenas atende às exigências legais de transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos, mas também reforça a confiança da sociedade nas instituições governamentais e não governamentais envolvidas na preservação da Amazônia, bem como as engajadas no seu desenvolvimento sustentável, promovendo, assim, uma gestão ambiental mais eficaz e justa para todos os brasileiros.

Reiteramos o pedido de esclarecimentos e aguardamos as respostas dos questionamentos acima realizados.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238282380500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 3 8 2 8 2 3 8 0 5 0 0 *